DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade do serviço prestado da Empresa: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA, CNPJ: 31.624.080/0001-80 referente ao abastecimento de combustíveis para a manutenção e funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Considerando a necessidade da prestação de serviços pela empresa CABRAL SOARES AUTO POSTO, inscrita no CNPJ nº 15.181.028/0001-40, referente à lavagem completa e serviço de engraxar veículo do DSM.

Considerando a necessidade do item Bomba de injetora Decphi adquirido da empresa: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ: 45.236.791/0016-78.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de dependência química e saúde mental pela Empresa: CNR CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 47.167.144/0001-09.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de internação pela Empresa: MAXIMIANO HENRIQUE DE CARVALHO-ME CNPJ: 18.071.990/0001-14.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de atividades de assistência psicossocial e a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química pela Empresa: CLINICA OMEGA LTDA CNPJ: 42.521.265/0001-85.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de internação pela Empresa: CLÍNICA ESTANCIA TERAPEUTICA ALFA 1 LTDA, CNPJ: 27.548.022/0001-47.

Considerando a necessidade dos serviços prestados atividades de assistência psicossocial e a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química pela Empresa: CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO LTDA, CNPJ: 21.727.315/0001-05.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam

sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº232, no valor R$ 11.656,78.
2. Empenho nº 101, no valor R$ 16.983,35.
3. Empenho nº 096, no valor R$ 398,80.
4. Empenho nº 1900, no valor R$ 145,50.
5. Empenho nº 1970, no valor R$ 358,90.
6. Empenho nº 1959, no valor R$ 97,00.
7. Empenho nº 099, no valor R$ 486,83.
8. Empenho nº 1888, no valor R$ 12.214,89.
9. Empenho nº 01455, no valor R$ 5.276,26.
10. Empenho nº 01960, no valor R$ 2.996,00.
11. Empenho nº 337, no valor R$ 986,85.
12. Empenho nº 01404, no valor R$ 1.841,69.
13. Empenho nº 02310, no valor R$ 12.500,00.
14. Empenho nº 08060, no valor R$ 25.000,00.
15. Empenho nº 05226, no valor R$ 30.000,00.
16. Empenho nº 11399, no valor R$ 8.180,00.
17. Empenho nº 12664, no valor R$ 6.820,00.
18. Empenho nº 13457, no valor R$ 15.000,00.
19. Empenho nº 01516, no valor R$ 6.896,00.
20. Empenho nº 2233, no valor R$ 8.104,00.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de Março de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª CÉLIA REGINA DIB RENZO
Rua Neal Miquelutti, nº 87
Conj. Hab. Dr. Adail Nunes da Silva
Fone: (16) 3253 4727 –
Taquaritinga – SP – CEP 15.903-132
E-mail: em_celiadib@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO INICIAL DOS DOCENTES INSCRITOS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA, DE ACORDO COM EDITAL 001/2026.

A Direção da EMEB "Professora Célia Regina Dib Renzo", localizada à rua Neal Miquelutti, 87, Conjunto Habitacional Dr. Adail Nunes da Silva, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação inicial do processo de escolha do Vice-Diretor de Escola nesta U.E., conforme Edital nº 001/2026 publicado no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2026., edição nº2346, página 06 e 07, bem como afixado no mural da Unidade Escolar e SME.

NOME	RG	PONTUAÇÃO
AMANDA BERTOLO	RG: 43.179.901-5	77,5

Taquaritinga, 26 de março de 2026.

Sandra Helena Peres Vitória
RG. 15.833.623-9
Diretora Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª CÉLIA REGINA DIB RENZO
Rua Neal Miquelutti, nº 87
Conj. Hab. Dr. Adail Nunes da Silva
Fone: (16) 3253 4727 –
Taquaritinga – SP – CEP 15.903-132
E-mail: em_celiadib@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO INICIAL DOS DOCENTES INSCRITOS PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM EDITAL 006/2026.

A Direção da EMEB "Professora Célia Regina Dib Renzo", localizada à rua Neal Miquelutti, 87, Conjunto Habitacional Dr. Adail Nunes da Silva, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação inicial do processo de escolha de Coordenador Pedagógico das Oficinas Curriculares nesta U.E., conforme Edital nº 002/2026 publicado no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2026., edição nº2346, página 08 e 09, sendo editado a ERRATA no dia 27 de fevereiro de 2026, edição nº2347, página 04, bem como afixado no mural da Unidade Escolar e SME.

NOME	RG	PONTUAÇÃO
MAISA DAIANA VIEIRA DE MATOS	RG:34.231.789-1	70,5
ARIANY CRISTINA CAMPOS MORELATO	RG: 46.268.974-8	38,6

Taquaritinga, 26 de março de 2026.

Sandra Helena Peres Vitória
RG. 15.833.623-9
Diretora Substituta

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Outros Atos

Relatório Anual de Qualidade da Água - 2025

Com o objetivo de atender ao Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre a qualidade da água para o consumo humano e, em consonância com a Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 - ANEXO XX (2914/11) e XXI (635/75) do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da água, o **SAAET** divulga o relatório anual referente a 2025.

Sobre o SAAET

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET é uma autarquia municipal, cujo Superintendente é o Dr. Julio Raposo do Amaral Neto e possui sua sede administrativa localizada no centro da cidade no endereço: Rua Clineu Braga de Magalhães, 911, CEP: 15.904-000, Centro, Taquaritinga/SP, CNPJ nº 45.374.865/0001-56.

O SAAET atende os consumidores em sua sede administrativa de segunda à sexta-feira no horário das 7h30 às 16h30, além do Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone (16) 3253-8400.

E-mail: atendimento@saaet.com.br

As etapas dos sistemas de captação, tratamento, armazenamento e distribuição são monitoradas através de análises diárias realizadas pelo SAAET para que a água fornecida atenda os padrões mundiais estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

O órgão responsável pela vigilância da qualidade da água tratada e distribuída no município e distritos pelo SAAET é a Vigilância Sanitária que se encontra localizada na “Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico”, na rua Romeu Mársico nº 200, Centro, Taquaritinga, CEP 15.900-072, fone: (16) 3253-9100.

Informações sobre os direitos do consumidor

Este relatório anual atende as seguintes legislações: Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III- A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 - dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme artigo 14º destacam-se as seguintes ações:

Gestão dos recursos Hídricos e proteção dos mananciais;

Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;

Monitoramento da qualidade da água;

Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SAAET
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Divulgação dos resultados

Este relatório contendo os resultados e informações complementares sobre qualidade da água estará disponível no Site do SAAET e no painel de avisos do setor de atendimento ao público, conforme consta:
Na Internet: http://www.saaet.com.br/site/e-t-a/qualidade-da-agua/
No SAAET – Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 – (16) 3253-8400.

Os mananciais de abastecimento

- Captação do Ribeirão dos Porcos – manancial com características rurais, nascente preservada, classificado como Classe 3.
- Captação da Represa do Fucci – manancial com características urbanas devido ao seu percurso, classificado como Classe 2.

Esses mananciais superficiais estão geograficamente localizados na Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, além das captações subterrâneas que são provenientes dos aquíferos Serra Geral e Guarani.

Os processos de tratamento e distribuição de água

Água superficial

A água superficial provém de duas captações, a do Ribeirão dos Porcos e da Represa do Fucci, que por meio de bombeamento e através de adutoras são conduzidas até a ETA, Estação de Tratamento de Água, onde será tratada com a finalidade de melhorar a qualidade da água para o abastecimento, como:
Higiênica: remoção de bactérias, elementos nocivos, mineralização excessiva, teores elevados de compostos orgânicos, protozoários e outros microorganismos;
Estética: correção da cor, turbidez, odor e sabor;
Econômica: redução da corrosividade, dureza, cor, turbidez, ferro, manganês, etc.
O tratamento de água efetuado na ETA de Taquaritinga consiste em:
Coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação.
Na captação a água passa por um gradeamento para remoção de folhas e outros materiais menores e ao chegar na ETA recebe uma pré-cloração para oxidação, no caso de haver grande quantidade de substâncias orgânicas e bactérias presentes na água bruta.

- Coagulação: é a dosagem do coagulante (sulfato de alumínio) mais a cal hidratada (Hidróxido de Cálcio) como alcalinizante e através do processo de agitação rápida (mistura rápida) com o propósito de se agregar as impurezas dissolvidas e em suspensão na água, formando os coágulos.
- Floculação: processo de agitação lenta (mistura lenta) da água para aumentar o tamanho das partículas formadas no processo de coagulação.
- Decantação: processo de separação por sedimentação das partículas formadas nos processos anteriores, ficando a água superficial límpida.
- Filtração: a filtração da água, após a decantação, consiste em fazê-la passar através de substâncias porosas (Filtro de areia) capazes de reter ou remover as impurezas.
- Desinfecção: processo na qual é utilizado o “cloro” (Hipoclorito de Sódio) para desinfecção da água.
- Fluoretação: é utilizado o “flúor” (fluossilicato de sódio) que auxilia na prevenção da cárie dental.

A água produzida na ETA é monitorada nos parâmetros de turbidez, cor, pH, cloro, flúor através de análises de processo nos vários estágios do tratamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

A água, após o tratamento, é armazenada em reservatórios subterrâneos e elevados e distribuída ao consumidor por gravidade.
A Estação de Tratamento de Água de Taquaritinga é do tipo convencional com capacidade para o tratamento de até 300 m³/h de água proveniente das captações superficiais.

Água subterrânea
Para o abastecimento do município o SAAET possui poços profundos de grande capacidade, com produção média de 250 m³/h cada, localizados no Jardim Micalli, Talavasso e Tennis Park, além de vários poços de menor capacidade por todos os bairros e distritos.
Toda a água produzida nos poços recebe o "cloro" (hipoclorito de sódio ou Ácido Tricloroisocianúrico) para sua desinfecção e o "flúor" (fluossilicato de sódio) que atua na prevenção da cárie dental.
A água é armazenada em reservatórios elevados e distribuída ao consumidor por gravidade através da rede de distribuição.

O controle de qualidade da água
Na captação, tratamento e distribuição da água através das redes de distribuição, são analisados os parâmetros físico-químicos e microbiológicos de modo que se tenha um mapeamento de todo o processo até que a água chegue ao consumidor.
A qualidade da água distribuída é controlada com amostras coletadas em pontos estratégicos nas captações e rede de distribuição para atender o número legal de amostras exigidas pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. No caso da constatação de alguma anomalia na água, são tomadas as providências cabíveis para o restabelecimento da qualidade da mesma.

Os parâmetros analisados
Turbidez: é o termo aplicado à matéria em suspensão de qualquer natureza, presente em um corpo de água. Essa matéria pode ser argila, silte, substâncias orgânicas finamente divididas, organismos microscópicos e outras partículas. Valor máximo permitido (VMP): 5 NTU, com variações em sistemas de filtração rápida.
Cor: é a presença na água de partículas que lhe oferecem cor e podem ter origem em material orgânico ou inorgânico. Valor máximo permitido (VMP): até 5 mg/L Pt-Co na saída de sistema e 15 mg/L Pt-Co na rede de distribuição.
pH (potencial Hidrogeniônico): representa o equilíbrio entre íons H^+ e íons OH^-, indicando se uma água é ácida, neutra ou alcalina. O pH da água depende da sua origem e características naturais. Valor permitido: faixa de 6,0 a 9,5.
Coliformes: são microorganismos que podem estar presentes na água e são divididos em dois grupos: Totais e Fecais e devem estar ausentes em 95% e 100% das amostras respectivamente. Os de maior preocupação são os fecais, que são patogênicos (E.coli), que indica a presença de contaminação orgânica na água.
Cloro: é dosado como desinfetante na água, para a eliminação de possíveis microrganismos presentes após o tratamento, reservação e distribuição. Valor permitido: faixa de 0,2 a 5,0 mg/L.
Obs: a aplicação de "flúor" é realizada em todas as captações e mantido entre 0,6 e 0,8 mg/L na saída do tratamento, conforme determina a legislação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Sistema de abastecimento: **ETA**.
Processo de tratamento: Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração na ETA, Desinfecção e Fluoretação* na ETA e Poços*.
Mananciais: Ribeirão dos Porcos, Represa do Fucci, Poço Distrito Industrial, Poço Residencial Villagio D'Itália e Poço Laranjeiras III.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,62	1,12	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,77	1,15	ausente	ausente	0
Março	0,44	1,09	ausente	ausente	1
Abril	0,27	0,93	ausente	ausente	2
Maio	0,39	1,04	ausente	ausente	2
Junho	0,52	0,93	ausente	ausente	1
Julho	0,44	1,01	ausente	ausente	0
Agosto	0,43	1,08	ausente	ausente	1
Setembro	0,44	0,96	ausente	ausente	3
Outubro	0,48	0,99	ausente	ausente	1
Novembro	0,33	0,91	ausente	ausente	1
Dezembro	0,40	0,80	ausente	ausente	1
Nº amostras anuais	293	293	293	293	293
Amostras fora do padrão	0	2	0	0	1
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	99,32%	100,00%	100,00%	99,66%

Sistema de abastecimento: **TALAVASSO**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poço Talavasso , Poço Rua 24, Poço Residencial Quinta da Boa Vista e Poço Tennis Park.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,28	0,65	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,28	0,71	ausente	ausente	0
Março	0,30	0,57	ausente	ausente	0
Abril	0,16	0,55	ausente	ausente	1
Maio	0,18	0,61	ausente	ausente	1
Junho	0,23	0,82	ausente	ausente	0
Julho	0,20	0,67	ausente	ausente	0
Agosto	0,20	0,71	ausente	ausente	0
Setembro	0,18	0,78	ausente	ausente	0
Outubro	0,24	0,71	ausente	ausente	0
Novembro	0,20	0,74	ausente	ausente	0
Dezembro	0,22	0,87	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	314	314	314	314	314
Amostras fora do padrão	0	2	1	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	99,36%	99,68%	100,00%	100,00%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Sistema de abastecimento: **SANTO ANTONIO**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poço Jd Micalli, Poço Portal Itamaracá, Poço Maria Luiza, Poço Paraíso e Poço Santo Antonio.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,29	0,77	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,29	0,96	ausente	ausente	0
Março	0,29	0,83	ausente	ausente	0
Abril	0,18	0,86	ausente	ausente	1
Maio	0,14	0,91	ausente	ausente	1
Junho	0,24	0,97	ausente	ausente	0
Julho	0,19	0,80	ausente	ausente	0
Agosto	0,15	0,97	ausente	ausente	0
Setembro	0,15	0,77	ausente	ausente	0
Outubro	0,21	0,81	ausente	ausente	0
Novembro	0,19	0,84	ausente	ausente	0
Dezembro	0,23	0,87	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	125	125	125	125	125
Amostras fora do padrão	0	1	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	99,20%	100,00%	100,00%	100,00%

Sistema de abastecimento: **JURUPEMA**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poços Jurupema.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,23	1,15	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,40	1,05	ausente	ausente	0
Março	0,21	0,75	ausente	ausente	0
Abril	0,19	1,15	ausente	ausente	1
Maio	0,18	1,37	ausente	ausente	1
Junho	0,29	0,70	ausente	ausente	0
Julho	0,31	1,21	ausente	ausente	0
Agosto	0,17	0,84	ausente	ausente	0
Setembro	0,22	1,09	ausente	ausente	0
Outubro	0,18	1,13	ausente	ausente	0
Novembro	0,30	0,48	ausente	ausente	0
Dezembro	0,37	0,86	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	60	60	60	60	60
Amostras fora do padrão	0	1	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	98,33%	100,00%	100,00%	100,00%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Sistema de abastecimento: **VILA NEGRI**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poços Vila Negri.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,34	1,19	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,39	1,12	ausente	ausente	0
Março	0,37	0,83	ausente	ausente	0
Abril	0,31	0,79	ausente	ausente	1
Maio	0,65	0,50	ausente	ausente	3
Junho	0,55	1,18	ausente	ausente	1
Julho	0,22	0,93	ausente	ausente	0
Agosto	0,53	0,99	ausente	ausente	1
Setembro	0,51	1,06	ausente	ausente	1
Outubro	0,64	0,61	ausente	ausente	1
Novembro	0,65	0,83	ausente	ausente	0
Dezembro	0,37	1,05	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	60	60	60	60	60
Amostras fora do padrão	0	0	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Sistema de abastecimento: **GUARIROBA**.
Processo de tratamento: Desinfecção e Fluoretação*.
Mananciais: Poços Guariroba.

	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cor Aparente
	NTU	mg/l	UFC/ml de amostra	UFC/ml de amostra	PtCo Cor
	VMP(5)	(0,2-5,0)	(ausência em 100 ml)	(ausência em 100ml)	VMP(15)
Janeiro	0,37	0,88	ausente	ausente	0
Fevereiro	0,31	0,81	ausente	ausente	0
Março	0,27	0,77	ausente	ausente	0
Abril	0,18	0,73	ausente	ausente	1
Maio	0,17	0,64	ausente	ausente	0
Junho	0,23	0,52	ausente	ausente	0
Julho	0,27	0,62	ausente	ausente	0
Agosto	0,16	0,71	ausente	ausente	1
Setembro	0,22	0,72	ausente	ausente	0
Outubro	0,24	0,64	ausente	ausente	0
Novembro	0,19	0,53	ausente	ausente	0
Dezembro	0,25	0,60	ausente	ausente	0
Nº amostras anuais	60	60	60	60	60
Amostras fora do padrão	0	0	0	0	0
% de atendimento à Portaria GM/MS Nº 888	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Obs: os parâmetros analisados em 2025 são referentes às normativas da Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. * De acordo com a mesma portaria, a aplicação e controle do flúor são realizados somente na saída do tratamento e, portanto, não aparecem nas análises acima que são referentes à rede de distribuição. Os valores demonstrados são referentes às médias mensais.

Cássio José Pagliuso - Químico CRQ IV 04237152